

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CL SR
ciclo mês P.D
10/10/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 115/2022

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: / /

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação oficial de logradouros públicos no loteamento Liberdade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Perillo a Rua A do loteamento Liberdade, cadastrada sob o código de logradouro, 1000739, nesta cidade.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Rita de Cássia Costa de Andrade dos Santos, a Rua B do loteamento Liberdade, cadastrada sob o código de logradouro, 1000740, nesta cidade.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Mariselma Marangon Felizardo a Rua C do loteamento Liberdade, cadastrada sob o código de logradouro, 1000741, nesta cidade.

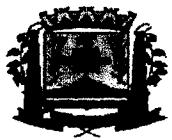
Art. 4º Passa a denominar-se Rua José Roberto Barbosa a Rua D do loteamento Liberdade, cadastrada sob o código de logradouro, 1000742, nesta cidade.

Art. 5º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de outubro de 2022.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
SEÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO E CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO

626/22

O Gerente da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da empresa BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, protocolo nº 6879/22, de 30 de agosto de 2022 e, para os devidos fins, que:

As Ruas do Loteamento Liberdade, descritas abaixo, não possuem denominação oficial instituída por Lei e contêm as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei nº 2.420, de 25 de maio de 1993:

Rua A, código de logradouro 1000739;

Rua B, código de logradouro 1000740;

Rua C, código de Logradouro 1000741;

Rua D, código de logradouro 1000742.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 01 de setembro de 2022


Lucas Valente Pires
Gerente da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial

Lucas Valente
GERENTE DIV. GESTÃO URBANÍSTICA E DESENV. TERRITORIAL
PREFEITURA DE UBA

Rua A – Código de Logradouro 1000739

GERALDO PERILLO

Nascido em Ubá no dia 30 de setembro de 1917, filho do casal Francisco Perillo e Rita Maria. Caçula de uma numerosa família de nove irmãos.

Casou-se em 12 de dezembro de 1945 com Neusa, com quem teve oito filhos: Vera Lúcia; Neuza; Sônia Maria; Rita de Cássia; Ângela Maria; Carlos Alberto; Maria de Fátima; e Maria Lúcia.

Exerceu funções dentro de instituições bancárias, sendo tesoureiro por vários anos. Foi gerente do banco BEMGE na agência de Ubá durante muitos anos. Foi também sócio em empresas de macarrão, vestuário, máquina de arroz e comércio de cereais.

Atuou em diversas instituições filantrópicas, como Sociedade São Vicente de Paulo, Aventureiros da Caridade, Lions Club, Associação dos Empregados do Comércios e Sociedade dos Viajantes.

Exemplo de probidade, amor ao próximo e dedicação a família deixou saudades em toda a família e com quem conviveu. Faleceu em 08/07/2005.

Rua B – Código de Logradouro 1000740

RITA DE CÁSSIA COSTA DE ANDRADE DOS SANTOS

Nascida em 20 de fevereiro de 1931, na cidade de Divino de Ubá, hoje Divinésia, ainda criança mudou-se para Visconde do Rio Branco, onde morou algum tempo e iniciou seus estudos. Na juventude mudou-se para Ubá, continuando os estudos e foi aí que conheceu seu futuro esposo, Newton dos Santos, com quem constituiu uma família de 12 filhos (Roberto, Célia, Dimas, Newton, Maria do Rosário, Flávia, Pedro Paulo, Cezar, Guilherme, Marília, Cláudio e Dirceu), 33 netos e 25 bisnetos.

Sempre estava disposta a ajudar os mais necessitados, com doação de alimentos, agasalhos e roupas.

Faleceu em 28/06/2021.

Rua C – Código de Logradouro 1000741

MARISELMA MARANGON FELIZARDO

Nasceu em Ubá aos 13 de maio de 1940, filha dos saudosos Aurélio Marangon e d. Beatriz Mazzoni Marangon. Era viúva do Sr. Nuno Alvares Felizardo, representante comercial e mãe de Nuno Alvares Felizardo Junior, Mestre e Doutorando em Administração e professor do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Avançado de Ubá.

Mariselma era Professora. Com "P" maiúsculo. Daquela safra de grandes mestres que formou várias gerações e se tornou inesquecível, seja pelo domínio do ofício, pela dignidade de caráter, pelo amor à profissão e pelo prazer de ensinar.

Por muitos anos, e até se aposentar, lecionou Geografia no antigo Colégio Dom Bosco e no Colégio Estadual Raul Soares, de Ubá, por onde passaram milhares de ubaenses. Mariselma, ademais dos afazeres profissionais e esposa e mãe, participava ativamente da vida social da cidade, tendo atuação destacada no Lions Clube de Ubá, ao lado de seu marido, que chegou a exercer o cargo de Governador do Distrito L-18. Cristã fervorosa, exercia o ministério leigo junto à Paróquia de São Januário.

Seu passamento deixa enlutada sua família e entristece uma legião de admiradores, muitos dos quais ex-alunos, que guardam seus valorosos exemplos, que farão seu nome permanecer na história de Ubá.

Rua D – Código de Logradouro 1000742

JOSÉ ROBERTO BARBOSA

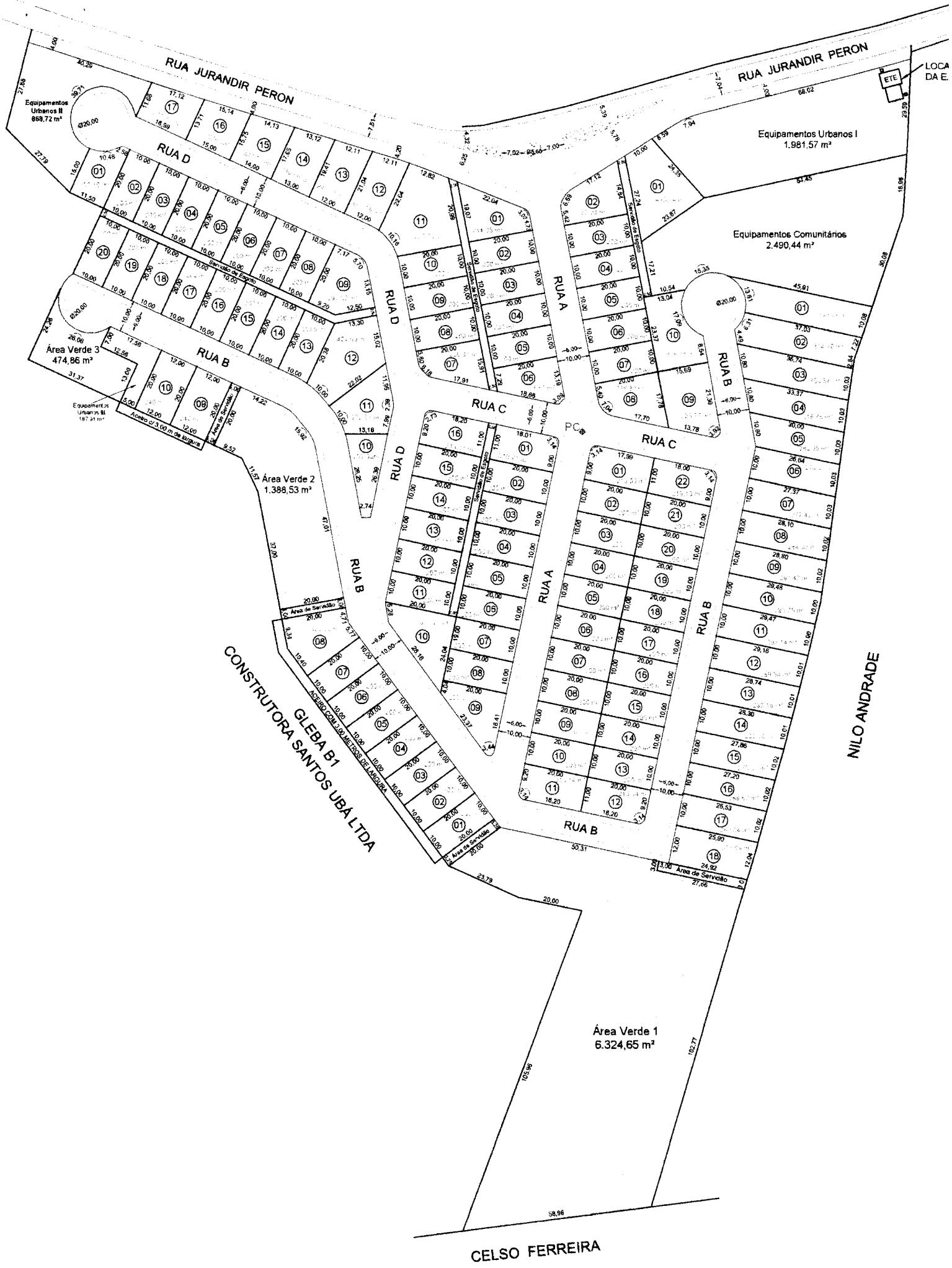
José Roberto Barbosa foi um grande cantor, representante da boemia ubaense. Seresteiro nato, marcava presença nas rodas dos grandes nomes da música ubaense. Seu timbre de voz diferenciado encantava a todos e sua rouquidão lembrava o grande Tim Maia.

Este cantor era também compositor e puxador de samba-enredo de diversas escolas de Ubá. Além da música, José Roberto foi funcionário da empresa Fundição Barbosa, que foi uma empresa familiar e que até os dias hoje é atuante.

Amante de vários estilos de música, ele transitava com desenvoltura do chorinho à Bossa Nova, nunca deixando o samba e a seresta de lados.

Faleceu em 19/10/2018, vítima de complicações de saúde e deixou grandes parceiros na cidade. Não deixou filhos, mas deixou familiares e amigos órfãos de sua amizade.

NÍLO ANDRADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Ubá

"Quintino Poggiali"

Arquivo

"Céres Cotta Poggiali Gasparoni"

Rua Coronel Carlos Brandão 77 Ubá - Minas Gerais - 36500-000
Fone (32) 3531-8030

Márcio Thadeu Poggiali Gasparoni - Oficial Titular

Maria das Graças Poggiali Gasparoni Guastucci - Oficial Maior
Comara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa - Escrevente

Certidão de Óbito

Certifico que no livro, 442 folhas 35 termo 19.373 de Registros de óbitos,

ento de: Geraldo Ferreira

Profissão: apresentado

nascido no dia 22 de julho de 2005, às 22.50

mota - Sexo feminino Idade 88 anos

Lugar de falecimento: Vila das

natural de Estado do Rio de Janeiro.

Esposa Paula e filha Paulo

Residente rua Matilde Balbi 342 Centro - Causa morte

Insuficiência Respiratória - Acidente

Cardíaca - Sepsis - Pneumonia

Morante Dr. Lucimara Pófano Pinto

Falecida ante Suzi Blom dia Suzano

Local de sepultamento: cemitério de Ubá

Locais — Filhos 08 Bens Sim

OBSERVAÇÕES:



146 - Atalárcio
CERTIDÃO
94659

O referido é verdade e dou fé.

Ubá, 08 de julho de 2005

Maria das Graças Poggiali Gasparoni

Poder Judiciário - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE
JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG Selo
Digital: EDJ68241 - Cod. Seg.: 6175 5588 3171.0135 - Cod.
e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101)
Ato(s) Praticado(s) por: Miguel PGA Guastucci - Of. Subst.
Emol.: R\$ 0,00 - Tx. Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS:
R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARISELMA MARANGON FELIZARDO

CPF 011.853.906-00

MATRÍCULA 0509220155 2020 4 00100 027 0034608 90

SEXO:

Feminino

COR:

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE:

viúva, com 80 anos de idade

NACIONALIDADE

Divinésia - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG MG-1.048.205 SSP -
Secretaria de Segurança Pública-MG

ELEITOR:

Era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: AURELIO MARANGON (falecido) e BEATRIZ MAZZONI MARANGON (falecida)
Residência: Rua José Dias Paes, 187, Bairro Bela Vista, UBÁ - MG

DIA MÊS ANO

01/11/2020

DATA E HORA DE FALECIMENTO

primeiro de novembro de dois mil e vinte às 19:35 horas

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Isabel, Rua Frei Cornelio, 200, Laurindo de Castro em UBÁ - MG

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória, Sepse Pulmonar, Pneumonia, Acidente Vascular Cerebral, Fibrose Pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Memorial das Rosas, em Ubá - MG

DECLARANTE

NUNO ÁLVARES FELIZARDO
JÚNIOR

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Tarcisio José de Andrade Junior

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESER

Nascida em 13/05/1940, viúva de NUNO ÁLVARES FELIZARDO Deixou bens. Não deixou testamento. Não deixou filhos menores ou interditos. Deixou filhos: Nuno Álvares Felizardo Júnior 38 anos (11/03/1982).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
UBA-MG, 12 de novembro de 2020

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG

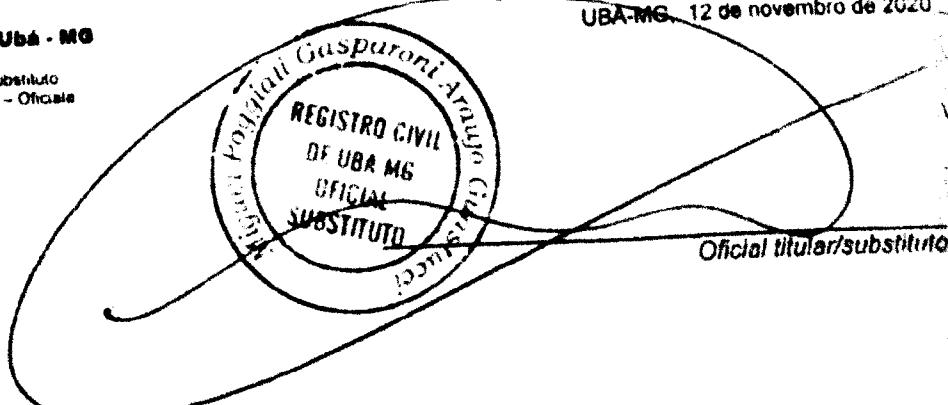
Ministro Thedeu Poggiali Gasparoni - Oficial Titular
Ministro Thedeu Poggiali Gasparoni - Oficial Substituto

Ministro Araguá Guastucci - Oficial Titular
Ministro Araguá Guastucci - Oficial Substituto

Rua Presidente Vargas, 80 - Ubá - MG - Cep: 36.500-007

fone: (32) 3221-0000

e-mail: registrocivildeuba.com.br





Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º115/2022

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador Edeir Pacheco da Costa, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Gilson Fazolla Filgueiras
X	José Maria Fernandes

Ubá/MG, 10 de outubro de 2022.


Relator


Edeir Pacheco da Costa
Presidente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

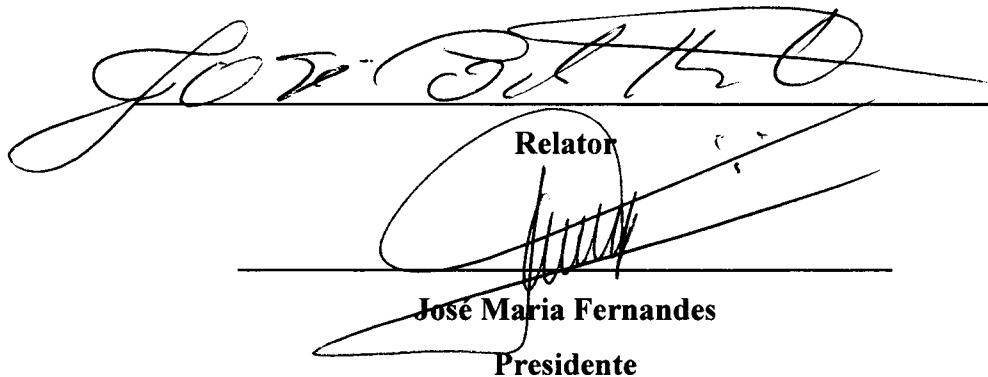
PROJETO DE LEI N.º115/2022

COMISSÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Industria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Aparecida Sônia Ferreira Vidal
	José Carlos Reis Pereira

Ubá/MG, 10 de outubro de 2022.



Relator
José Maria Fernandes
Presidente